

## PLANO DE TRABALHO

### Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes Cidade da Criança para até 10 acolhidos

#### Termo de Colaboração entre AEBVB e Prefeitura Municipal de Araçariguama SP

Vigência: 11/05/2023 a 10/05/2024

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA OSC</b>	
Razão Social da OSC	<b>Associação educacional e Beneficente Vale da Bênção</b>
Nome Fantasia da OSC	<b>AEBVB</b>
CNPJ - Sede	<b>50.811.330/0001-35</b>
Data da abertura	<b>24/09/2005</b>
Atividade Econômica Principal (CNAE)	<b>Cod. 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais</b>
Atividade Econômica Secundária	<b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b> <b>85.11-2-00 - Educação infantil - creche</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-02 - Casas de festas e eventos</b>
Endereço	<b>Rua Bom Pastor, nº 300 - Bairro Vale da Bênção</b>
Cidade	<b>Araçariguama</b>
UF	<b>São Paulo</b>
CEP	<b>18.147-000</b>
Telefone:	<b>(11) 4136 4777</b>
E-mail:	<b>maladireta@valedabencao.org.br / valedabencao@valedabencao.org.br</b>
Código SUAS	
Nº Inscrição CMAS/Validade	<b>002/2022 - Validade: setembro 2023</b>
Nº Inscrição CMDCA / Validade	<b>Nº 001/2022 - Validade: maio 2023</b>
Nº Inscrição (outros)	
Banco / Conta-Corrente Agência / Praça de Pagamento	<b>Banco do Brasil - c.c. 558-4 ag. 0523-1 - São Roque SP – Titular AEBVB</b>

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA OSC	
Nome do Representante Legal	Jonathan Ferreira dos Santos
Cargo Ocupado	Presidente
RG	16.850.401-7 - SSP/P
CPF/MF	119.858.019/49
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)	Alameda Caná, 29 – Bairro Vale da Bênção
CEP/ Cidade	18147-000 Araçariguama/SP
Telefone	(11) 98251-3199
E-mail	<a href="mailto:pastorjonathanvaledabencao@gmail.com">pastorjonathanvaledabencao@gmail.com</a> / <a href="mailto:secretariapastorjonathan@gmail.com">secretariapastorjonathan@gmail.com</a>

3. DADOS CADASTRAIS DO COORDENADOR/TÉCNICO RESPONSÁVEL DA OSC	
Nome do Coordenador	Maria Eunice Barros
Cargo Ocupado	Coordenadora do Programa de Acolhimento
RG	7.572.845-X
CPF/MF	254.036.678-30
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)	Rua Bom Pastor, nº 300 – Vale da Bênção
CEP/ Cidade	18147-000 - Araçariguama/SP
Telefone	(11) 97162-1279
E-mail	<a href="mailto:eunice.barros@valedabencao.org.br">eunice.barros@valedabencao.org.br</a>

4. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
<p>Descrição da missão da OSC, sua finalidade estatutária, capacidade de atendimento considerando sua infraestrutura física, o espaço físico da instituição e recursos materiais e financeiros (<i>conforme estatuto social</i>).</p> <p><b>Missão</b> Garantir direitos a crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, capacitando-os para o exercício da cidadania, tendo como base uma referência cristã, visando sua transformação.</p> <p><b>Finalidade Estatutária</b> (Última atualização em 11 de dezembro de 2017) Retirado do Artigo 2º do Estatuto Social o “Programa de Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida”, por não mais ser executado pela AEBVB desde 2014. Os artigos 1º e 2º do Estatuto Social Consolidado ficou com a seguinte redação: <b>Artigo 1.º</b> - A ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE VALE DA BÊNÇÃO, também designada pela sigla <b>AEBVB</b>, constituída em data de dezesseis de junho de um mil novecentos e oitenta e três, é por uma associação civil, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede no Município de Araçariguama, Estado de São Paulo, e fora na Comarca de São Roque – SP. <b>Artigo 2.º</b> - A AEBVB tem por finalidade:</p>

1. Prestar serviços de relevância pública e caráter social, cultural, esportivo, recreativo, educacional e de sustentabilidade ambiental.
2. Promover assistência social a crianças, jovens, idosos e famílias, através de:
  - **Creches** – atendendo crianças de 2 a 6 anos, provenientes de famílias de baixa renda, em período integral, proporcionando um ambiente seguro e saudável para que as mães possam trabalhar fora;
  - **Serviços de Acolhimento Institucional** – atendendo crianças e adolescentes de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 18 anos, vítimas de maus tratos, orfandade, negligência e abandono;
  - **Programas para Terceira Idade** – atendendo idosos através de atividades psicossociais, num sistema de moradia permanente.
  - **Programas de desenvolvimento comunitário** – atendendo famílias e promovendo o desenvolvimento na comunidade.
  - **Programas de desenvolvimento profissional** – promovendo a capacitação e profissionalização de adolescentes e jovens.
  - **Programas de acolhimento de refugiados** – atendendo refugiados e suas famílias, com vistas a sua integração social, profissional e cultural.
  - **Programas de incentivo ao Esporte** – através de parcerias com organizações especializadas na promoção de eventos esportivos voltados para atividades esportivas sociais, de recreação e lazer, coletivas ou individuais, que contemplem todas as faixas etárias.

## 5. JUSTIFICATIVA

É dever dos órgãos públicos, em consonância com a sociedade civil, reunir esforços a fim de estabelecer programas de atendimento à família, garantindo os direitos à vida, à alimentação, à educação e a moradia; direitos esses, contemplados no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA. Se esses direitos estivessem sendo garantidos, principalmente aos mais vulneráveis, o abrigo deixaria de existir para muitas crianças que hoje o têm como suas casas. A maioria delas, sem perspectiva de mudanças e, além de tudo, desvinculadas das suas famílias, justamente numa fase da vida onde o vínculo afetivo é determinante para o desenvolvimento social, intelectual e afetivo.

As crianças que chegam na **Cidade da Criança** são vítimas da miséria social, abandono, maus tratos, orfandade e violência. Frente a esta realidade, faz-se necessária a política de abrigamento, oferecendo proteção integral, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA.

A **AEBVB** acolhe crianças e adolescentes desde 1987, nos municípios de São Paulo, Araçariquama e Sorocaba. Já encaminhou mais de 1.000 crianças e adolescentes para adoção e retorno à família biológica.

Através da celebração de Termo de Colaboração com a Prefeitura de Araçariquama, está se propondo a retomar o acolhimento de crianças e adolescentes, conforme tipificado na Política Nacional da assistência Social cumprindo as prerrogativas específicas desse serviço, nas seguintes garantias:

\* Trabalhar na perspectiva do fortalecimento do vínculo familiar e comunitário por meio de atendimentos individuais e grupais com crianças, adolescentes e seus familiares, visitas domiciliares a fim e promover encaminhamentos adequados às crianças e adolescentes.

- \* Proporcionar espaços de escuta e construções coletivas com as crianças e adolescentes, suscitando o fortalecimento das habilidades de comunicação, participação e autonomia, condições para a independência, o autocuidado e construção de projetos de vida
- \* Pactuar através da construção do Plano Individual de Atendimento – PIA, em conjunto com a família, criança e adolescente e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos a garantia do desenvolvimento integral da criança, adolescente e de suas famílias.
- \* Articular com a rede de serviços socioassistenciais, serviços de políticas públicas setoriais, órgãos do Sistema de Defesa e Garantia de Direitos, sociedade civil organizada e demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos do município de Araçariguama, a fim de alcançar o objetivo geral do Serviço de Acolhimento.

#### 5A. CAPACIDADE E LOCAL DE ATENDIMENTO DA OSC NESTE PROJETO

1 (uma) CASA LAR - **até 10 vagas**

*Local de Execução:* **Rua Bom Pastor, 300, Bairro Vale da Bênção, Araçariguama, CEP 18147-000**

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

*Período de Execução:* **11/05/2023 a 10/05/2024**

##### **Objetivo Geral**

Prestar atendimento integral, em sistema de acolhimento institucional a até 10 crianças e adolescentes do município de Araçariguama, na faixa etária de 0 a 17 anos, 11 meses e 29 dias, em situação de violação de direitos e riscos com que se configura no afastamento deste do convívio familiar por abandono, orfandade, violência doméstica/intrafamiliar e maus tratos, conforme o E.C.A. artigo 101, parágrafo único.

## 7. AÇÕES

### ATIVIDADE 1 - REUNIÕES SEMANAIS DA EQUIPE TÉCNICA E EDUCATIVA

**Objetivo Geral:**

Organizar a agenda da semana de maneira dinâmica e harmônica entre equipe técnica e educadores.

**Objetivos específicos:**

Atender, acompanhar e acolher até 10 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais

Avaliar e planejar as atividades semanais e mensais, articular a rede de serviço socioassistenciais para realizar os acompanhamentos sociofamiliar.

**Metodologia:**

Reuniões semanais todas as sextas-feiras, às 14h, para socializar informações, apurar a agenda de atividades internas e externas com os acolhidos, definir procedimentos, discutir casos e encaminhamentos.

**Metas Qualitativas:**

Diminuir o período de acolhimento institucional, aprimorar e otimizar o atendimento prestado pelos agentes internos e externos componentes da rede de serviço socioassistencial.

**Metas Quantitativas:**

Reduzir em 90% o tempo de acolhimento institucional.

**Público Alvo a ser beneficiado:**

Crianças e adolescentes acolhidos

**Participação do Público Alvo:**

Após reunião com equipe, as Crianças e adolescentes acolhidos participam através de rodas de conversa com espaço para colocarem suas observações, expressarem apreciação, sugestão de mudanças. Para aqueles que sabem ler, as atividades são afixadas em murais acessíveis a elas.

**Monitoramento:**

toda a equipe está envolvida no monitoramento. No final de cada dia, a equipe tem um tempo para avaliar os acertos e erros para correção de rotas.

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica e Educadores.

## ATIVIDADE 2 - REUNIÃO INTERSETORIAL JUNTO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

### **Objetivo Geral:**

articular e integrar as ações voltadas para o desenvolvimento e a proteção de crianças e adolescentes, além de monitorar as ações da rede de serviço socioassistenciais para realizar e efetivar o acompanhamento sociofamiliar.

### **Objetivos específicos:**

Atender, acompanhar e acolher até 10 crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucionais e por consequência suas famílias. Articular e afinar junto a rede e o corpo técnico as ações implementadas.

### **Metodologia:**

Participar das reuniões conforme agenda previamente estabelecida, da rede socioassistencial, educacional e de saúde, além de reuniões voltadas para a empregabilidade e reuniões com parceiros para discutir e implementar ações, socializar informações, definir procedimentos, discutir casos e encaminhamentos.

### **Metas Qualitativas:**

Otimização dos atendimentos prestados pela rede de serviços socioassistenciais, sociojurídico e do sistema de garantia de direito das crianças e adolescentes.  
Aprimoramento do atendimento prestado pelos agentes internos e externos componentes da rede de serviço socioassistencial.  
Integração entre a rede de serviços socioassistenciais visando o desenvolvimento integral do acolhido;

### **Metas Quantitativa:**

Redução de 90% do tempo de acolhimento institucional.

### **Público Alvo a ser beneficiado:**

Crianças e adolescentes acolhidos

### **Monitoramento:**

Através de reuniões presenciais e on-line.

**Profissionais envolvidos:** Equipe técnica, técnicos do sistema sociojurídico e de garantia de direitos, técnicos da rede de serviços socioassistenciais, de proteção, saúde, educação.



### ATIVIDADE 3 - CAPACITAÇÃO TÉCNICA E OPERATIVA PARA TODA A EQUIPE DO SAICA

#### **Objetivo Geral:**

Promover a capacitação da equipe, considerando as diversas categorias de funcionários e suas atribuições e competências, visando à qualificação do atendimento a criança e ao adolescente. Atualizar tecnicamente e operativamente.

#### **Objetivos específicos:**

Desenvolver oficinas socioeducativas sobre ECA, Temas de proteção da criança e do adolescente contra qualquer tipo de violência e abuso sexual. Rodas de conversa sobre as fases do desenvolvimento da criança e do adolescente, como lidar com as frustrações e a agressividade causadas pelo abandono, negligência e maus tratos da criança e do adolescente, como prevenir o cuidador contra os males físicos, emocionais e mentais oriundos do trabalho no abrigo, nutrição e saúde.

#### **Metodologia:**

Oficinas socioeducativas, cursos de curta duração, capacitações específicas para o segmento e Sistema de Garantia de Direitos, realizados pela Secretaria de Assistência Social, Terceiro Setor e demais órgãos de Defesa e de Garantia de Direitos às Crianças e Adolescentes, Defensoria Pública, Tribunal de Justiça, e capacitações internas.

#### **Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica, educadores, Equipe Técnica do Tribunal de Justiça, Equipe Técnica e Operacional da rede socioassistencial do município, entre outros.

#### **Metas Qualitativas:**

**profissionais** Habilitados para as demandas emergentes tais como atualizações de legislações, modificações de guias de orientações técnicas, atendimentos para grupos específico; aprimorar e otimizar o atendimento prestado pelos agentes internos e demais componentes da rede de serviço socioassistencial, educadores capacitados e motivados para os desafios do acolhimento

#### **Metas Quantitativas:**

Alcançar e capacitar 100% da equipe técnica e operacional do Serviço de Acolhimento Institucional.

#### **ATIVIDADE 4 - FORTALECIMENTO DO DIREITO À CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA**

##### **Objetivo Geral:**

Fortalecer a convivência comunitária e social através de participação e interação com os demais membros da sociedade, desenvolvendo habilidades e aptidões;

##### **Objetivos Específicos:**

Fortalecer as relações e laços entre os atendidos, trabalhando questões como cordialidade, empatia e construção de laços;

Proporcionar acesso a atividades comunitárias, segundo suas necessidades, interesses e possibilidade;

Favorecer o surgimento e desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que as crianças e adolescentes façam escolhas com autonomia;

Ampliar a discussão quanto às questões de limites, disciplina e relacionamento grupal;

Desenvolver o condicionamento físico, desenvolver o gosto e apreciação do belo;

Identificar e desenvolver talentos.

##### **Metodologia:**

Participação em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com atividades e oficinas socioeducativas de imersão cultural, aulas de dança, futebol, participação em passeios culturais e recreativos tais como parques, teatros, cinema, museus, conforme faixa etária e interesse individual. Oficinas artísticas/recreativas, grupos reflexivos/palestras com crianças, adolescentes e famílias, utilizando recursos audiovisuais e multimídia. Também, terá abrangência nos espaços públicos e privados: parques, cinemas, teatro, centros esportivos, recreativos e outros, contando com profissionais da rede de serviços, público e privado, com apoio de voluntários e colaboradores das áreas da educação, esporte, lazer, cultura e saúde. Participação em atividades grupais em espaços de convivência comum tais como centro esportivo, além de aulas de futebol, música e canto. Participação em atividades e apresentações teatrais e artísticas.

##### **Metas Qualitativas:**

Fortalecimento do direito a convivência comunitária.

Conhecimento e reconhecimento de direitos socioassistenciais, humanos e de cidadania. Investimento no desenvolvimento integral. Valorização da diversidade de opiniões e a resolução negociada de conflitos. Garantia no acesso as práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura. Conviver em um ambiente saudável, de respeito e valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais. Sentimento de acolhida, integração e pertença, fortalecendo ainda a autoestima. Estimulo a criatividade, a motivação na busca de ideais, através da expansão de seus universos artísticos e culturais, habilidades, talentos e aptidões. Ampliação do conhecimento e capacidade de análise crítica da realidade. Oportunidade de conhecer lugares atrativo, que no atual contexto, se torna inacessível e a partir deste adquirir conhecimento e agir com responsabilidade pessoal. Apreciação do belo, identificação e desenvolvimento de talentos, assimilando valores culturais.



Fortalecimento da convivência comunitária. Revisão de conceitos, valores e mudança de comportamento, por meio do conhecimento adquirido. Desenvolvimento de autonomia e empoderamento e o protagonismo infanto-juvenil. Para o alcance dessas metas, será trabalhada a motivação coletiva e individual das crianças e adolescentes, levando em conta a capacidade física e emocional.

**Metas Quantitativas:**

100% de envolvimento da equipe de trabalho, crianças e adolescentes nas atividades propostas, 70% das crianças e adolescentes sejam despertados para o seu potencial, 80% de melhoria no relacionamento social.

**Público Alvo:**

Crianças e adolescentes acolhidos

**Participação do Público alvo:**

Será buscada a participação efetiva dos acolhidos envolvendo suas famílias no processo de fortalecimento.

**Monitoramento:**

Através da participação quantitativa e qualitativa nas ações

**Profissionais envolvidos:**

Educadores do Serviço de Convivência, parceiros, voluntários e profissionais dos serviços públicos acessados.

**ATIVIDADE 5 - FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**

**Objetivo Geral:**

Contribuir para a prevenção dos reflexos da aplicação da medida protetiva, tais como agravamento de situações de negligência, reprodução de processos de violência como medida de prevenção à ruptura de vínculos familiares e/ou sociais;

**Objetivos específicos:**

Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;  
Fortalecer a autoestima a fim de minorar os reflexos dos processos de frustrações sofridas, como também trabalhar as questões de autocuidado e valorização;  
Fortalecer e preservar vínculos com a família de origem e extensa, salvo determinação judicial em contrário;  
Fortalecer vínculos comunitários e sociais;  
Ampliar rede de proteção e apoio emocional.

Trabalhar e refletir com os acolhidos sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;  
Promover a formação de uma rede de proteção extensa em casos de não reinserção na família de origem;  
Fortalecer o direito de convivência familiar e comunitário, proporcionando referências, assim como, o auxílio emocional, orientação vocacional, dentre outros;  
Promover ação de afiliação subjetiva para crianças e adolescentes galgando que esta construa uma rede de referência;  
Cadastrar e capacitar famílias de apoio para receber crianças/adolescentes nessas ocasiões quando não houver possibilidade de contato com a família biológica.

**Metodologia:**

Visitas domiciliares como estratégia de aproximação do SAICA com a família biológica e extensa das crianças/adolescentes, objetivando (re) construção de vínculos;  
Busca ativa da família biológica e extensa, demanda espontânea;  
Entrevistas sociais;  
Acolhimento psicossocial;  
Grupo de orientação e apoio;  
Triagem, acolhimento E entrevista dos interessados em apadrinhamento afetivo.  
Grupos socioeducativos, oficinas de reflexão, grupo de convivência e escuta mútua.

**Metas Qualitativas:**

Resgate do direito a convivência familiar e comunitária. Fortalecimento das vivências grupais e aproximações às referências afetivas dos acolhidos. Construção de uma rede de apoio e segurança, fortalecimento de vínculos. Laços afetivos fortalecidos e saudáveis. Ressignificação dos vínculos afetivos e de proteção. Ampliação e construção de rede apoio e vínculos; Rompimento do ciclo de violência familiar e social e o restabelecimento dos vínculos familiares e/ou sociais.

**Metas Quantitativas:**

100% das crianças e adolescentes com seus vínculos de convivência familiar e comunitário fortalecidos. 80% das famílias fortalecidas em sua função protetiva e de cuidado.

**Público Alvo:**

Crianças e adolescentes acolhidos

**Participação do Público Alvo:**

As crianças e adolescentes serão conduzidas e fortalecidas emocionalmente para o processo de participação nas ações de fortalecimento de vínculos

**Monitoramento:**

Diário, através de conversas e observação no processo de fortalecimento de vínculos

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica

**ATIVIDADE 6 - GRUPO SOCIOEDUCATIVO E SOCIOREFLEXIVO**

**Objetivo Geral:**

Oferecer um espaço de escuta e fala a fim de proporcionar espaço para partilha de sentimentos, visando o fortalecimento emocional, melhoria nos relacionamentos, fortalecimento da autoestima e autonomia;

**Objetivos específicos:**

Oferecer espaço de escuta e acolhida para famílias e seus indivíduos;  
Sensibilizar quanto a importância do desenvolvimento da prática esportiva;  
Estimular o brincar como princípio formativo;  
Incentivar a ludicidade;  
Facilitar a apropriação e ressignificação, por parte das crianças e adolescentes, de sua história de vida, de forma cuidadosa, sem julgamentos e com respeito às diferenças;

**Metodologia:**

Grupos socioeducativos, oficinas de reflexão, grupo de convivência e escuta mútua.

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica, educadores, profissionais da área, parceiros e convidados.

**Metas Qualitativas:**

Acolhimento das demandas do processo de aplicação da medida de proteção, Reconstrução de laços. Reflexão conjunta dos processos de vivência institucional e familiar. Fortalecimento dos laços entre equipe técnica, educadores, acolhidos e famílias. Reflexão conjunta por meio de um processo socioeducativo e socioreflexivo crianças, adolescentes e famílias no reorganizar de suas vivências, ressignificação das funções familiares de proteção e vínculo. Garantia da vivência de grupos de irmãos e fortalecimento das relações de parentesco.

**Metas Quantitativas:**

Alcançar 100% dos acolhidos e suas famílias, fortalecendo os vínculos afetivos e familiares, promovendo aproximações e estreitamento de laços e referências.

## ATIVIDADE 7 - ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO, PSICOPEDAGÓGICO E EDUCACIONAL

### **Objetivo Geral:**

Promover acesso e permanência a educação formal.

### **Objetivos Específicos:**

Apoiar diariamente a área pedagógica a fim de promover o desenvolvimento escolar e acadêmico da crianças e adolescentes preparando-os para a vida adulta;

Potencializar as condições reais de aprendizagem, respeitando o nível de desenvolvimento de aprendizado em que cada um se encontra.

Realizar sondagem pedagógica;

Promover a conquista e elevação da autoestima, autoconhecimento e despertar do potencial;

Desenvolver atividades lúdicas e de aprendizagem, voltadas para as áreas que envolvem conceitos de cidadania, educação ambiental, ampliando o nível cultural e de conhecimento;

Proporcionar acesso a atividades psicopedagógicas;

Motivar a participação em cursos profissionalizantes;

Sensibilizar quanto a importância da iniciação ao mundo do trabalho e de sua interlocução com a formação escolar.

Acompanhar as atividades escolares de crianças e adolescentes que possuem dificuldades de aprendizagem.

### **Metodologia**

Atividade de reforço escolar e realização de tarefas – todos os dias no horário extraescolar;

Acompanhamento do processo de aprendizagem junto à escola;

Encaminhamento para as atividades extracurriculares oferecidas pela escola;

Inserção em projetos de acompanhamento pedagógico específicos

Atividades de reforço escolar, fortalecimento do aprender através de atividades lúdicas e do brincar como forma de aprendizado.

### **Público Alvo a ser beneficiado:**

Crianças e adolescentes acolhidos

### **Participação do Público Alvo:**

Participação efetiva nas ações de escolarização e aprendizagem

### **Monitoramento:**

Acompanhamento por parte educadores e equipe técnica na participação da criança e adolescente em todos os espaços de aprendizagem.

### **Profissionais envolvidos:**

Educadores, Diretores, Coordenadores, Orientadores Pedagógicos, Mediadores e Professores da rede pública estadual, municipal e de educação especial de Ensino.

**Metas Qualitativas:**

Dirimir as defasagens e deficiências educacionais advindas das perdas vivenciadas pelas crianças. Minimizar os impactos de processos de reclassificação escolar e inserção em salas de recursos e/ou de inclusão. Melhorar no aproveitamento e rendimento escolar, assimilando o processo de ensino-aprendizagem. Comportamento significativo nos relacionamentos interpessoais, fomentando a construção da autonomia, empoderamento e de novos projetos de vida.

**Metas Quantitativas:**

Diminuir 100% do analfabetismo funcional já nas primeiras séries escolares. Diminuir 100% os processos de reprovação escolar. Atender 100% de crianças e adolescentes em idade escolar em suas especificidades e demandas pedagógicas.

**ATIVIDADE 8 - SEGURANÇA DE RENDA E AUTONOMIA FUTURA - PROFISSIONALIZAÇÃO, HABITAÇÃO TÉCNICA E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO**

**Objetivo Geral:**

Contribuir para a elaboração de projetos e competências para a vida;  
Ampliar o universo formativo para o adolescente, proporcionando-lhe educação profissional, escolhas profissionais;  
Fomentar reflexões sobre suas competências e habilidades em relação às futuras escolhas profissionais;  
Auxiliar na superação dos sentimentos de subestimação em relação a certas profissões;  
Incentivar e fomentar o desenvolvimento de talentos e habilidades;  
Inserir e acompanhar o adolescente em cursos profissionalizantes, preparando-o para o mercado de trabalho;  
Apoiar o processo de desenvolvimento do adolescente por meio do fortalecimento da autoestima, estreitamento de vínculos familiares e comunitários;  
Contribuir no processo do autoconhecimento e da autoconfiança do adolescente;  
Promover a inserção em programas de aprendizagem, estágio e/ou Jovem Aprendiz;  
Incitar o desenvolvimento de habilidades de autogestão, auto sustentação e independência;  
Estimular a capacitação especializada.  
Minorar os processos de vulnerabilidade sociofinanceira.  
Contribuição para a vida pregressa após o desacolhimento, na construção de projetos de vida através do fortalecimento pessoal e da formação profissional.

**Metodologia:**

Oficina de elaboração de currículos;  
Oficina sobre entrevista, de comportamento adequado para a convivência no trabalho e temáticas sobre profissionalização;  
Oficina sobre orientação profissional, em grupo ou individual voltadas para qualificação  
Simulação de entrevista Profissional e Marketing Pessoal; Ética e Cidadania, Atendimento ao Cliente, Operações de Telemarketing, Administração e Empreendedorismo. Aplicação de teste vocacional.  
Encaminhamento de adolescentes para a inserção em cursos profissionalizantes e inserção no mercado de trabalho.  
Participação em atividades profissionais ofertadas pela rede de serviços;

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica, educadores, professores e profissionais de áreas distintas parceiros, empresas, programas de profissionalização e de aprendizagem, parceiros financiadores de cursos.

**Metas Qualitativas:**

Jovens qualificados para o mercado de trabalho. Desenvolvimento de Habilidades e comportamento empreendedor. Autonomia, protagonismo e autogestão, o direito a segurança de renda fortalecidos e garantidos.

**Metas Quantitativas:**

80% dos adolescentes acolhidos com colocação no mercado de trabalho. 100% dos adolescentes inseridos em cursos profissionalizantes.

**Público Alvo a ser beneficiado:**

Adolescentes acolhidos

**Participação do Público Alvo:**

100 de adolescentes com participação efetiva e trabalho formal.

**Monitoramento:**

Acompanhar a participação e o desenvolvimento dos adolescentes nas atividades profissionalizantes e de trabalho.



## **ATIVIDADE 9 - ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR**

### **Objetivo Geral:**

Acompanhar de forma sistemática, imediatamente após o acolhimento, a família de origem, nuclear e extensa, visando a reintegração familiar, salvo determinação judicial em contrário;

### **Objetivos Específicos**

Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;

Fortalecer e preservar a convivência familiar;

Fortalecer a função de proteção social das famílias;

Ativar as redes de proteção familiar em prol ao favorecimento da resiliência da família e sua reorganização;

Possibilitar articulação intersetorial com outras políticas públicas (educação, saúde, habitação, e etc.) para o encaminhamento da família a rede de atendimento;

Reduzir a ocorrência de risco, seu agravamento ou sua reincidência, que demandaram esta modalidade de atendimento;

Oferecer acesso à informação das crianças e adolescentes de acordo com suas demandas;

Promover ações que ampliem a capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;

Fortalecer e empoderar as famílias a fim de readquirirem sua função de núcleo protetivo.

Pactuar a elaboração do PIA e o PAF.

### **Metodologia**

Busca ativa e demanda espontânea; -Visitas domiciliares; -Entrevistas sociais; -Acolhimento social;

Escuta qualificada; - Grupo socioreflexivo;

Acompanhamento e monitoramento dos casos;

Articulação junto à rede de serviço socioassistencial;

Discussão de caso e reunião intersetorial.

### **Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica

### **Metas Qualitativas:**

Diminuir o tempo de acolhimento institucional, vislumbrando a excepcionalidade da medida protetiva. Minimizar os impactos da medida protetiva junto à criança e adolescente, vislumbrando a provisoriedade da medida. Fortalecer o vínculo e a convivência familiar. Minimizar os impactos entre acolhimento e desacolhimento, como também da colocação em família substituta. Amenizar os impactos da diferença entre o tempo judicial e a medida protetiva. Instrumentalizar e orientar quanto a busca e acesso ao seu direito através do acesso ao sistema de justiça.

**Metas Quantitativos:**

Sociofamiliar. 100% das crianças e adolescentes cumprindo a medida protetiva dentro do prazo estabelecido pelo art. 19 nos § 1º e 2º do ECA.

**Público Alvo a ser beneficiado:**

Crianças e adolescentes acolhidos

**Participação do Público Alvo:**

100% de participação das crianças e adolescentes, 100% de envolvimento das famílias salvo determinação judicial em contrário.

**Monitoramento:**

A participação da família será buscada através de visitas domiciliares e contato via watsapp. Elas serão acompanhadas, orientadas e fortalecidas na participação do processo de mudarem a história das suas famílias, de terem de volta os seus filhos. Na impossibilidade do retorno familiar, o processo continuará com outras famílias, para a criança tenha garantido o direito de viver em família.

**ATIVIDADE 10 - FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA, AUTONOMIA, SOCIABILIZAÇÃO**

**Objetivo Geral:**

Proporcionar a construção de planos de desenvolvimento pessoal, visando autonomia;

**Objetivos Específicos:**

Proporcionar momentos acolhedores, de desabafo, momentos de descontração e criatividade, no qual poderão expressar seus conteúdos internos;

Proporcionar a compreensão da própria subjetividade, sua autoimagem pode ser remodelada;

Proporcionar espaços de comunicação e integração

Potencializar as trocas dialógicas, o compartilhamento de experiências e a melhoria na adaptação ao modo de vida individual e coletivo;

Proporcionar a reflexão sobre empatia, relacionamentos grupais, disciplina, limites e respeito;

**Metodologia**

Oficinas de literatura;

Oficinas terapêuticas;

Oficinas com atividades motoras (esportes, trabalhos manuais, com jornal, esculturas, jardinagem);

Oficinas sociais (comemorações festivas, teatros, cinema, culinária);

Oficinas auto expressivas (atividades espontâneas, pintura, expressão corporal, dança, música; musicalidade);  
Oficinas de autoestima e beleza;  
Ateliê de escrita e expressão;  
Dinâmicas em grupo;  
Atividades de convívio interno e externo;  
Roda de conversa.

**Profissionais envolvidos:**

Equipe técnica e de cuidado, profissionais convidados

**Metas Qualitativas:**

Sujeito fortalecido ao permitirem a ele o desenvolvimento do potencial da criatividade e da expressão. Espaço terapêutico garantido, de desenvolvimento das relações interpessoais dos sujeitos aliadas ao reconhecimento e ao respeito das diversidades existentes no grupo. Ambiente acolhedor proporcionando o fortalecimento de vínculos entre os acolhidos e a equipe de cuidadores, promovendo espaços canalizadores de emoções. Crianças e adolescentes conscientes de sua história de vida, possibilitando desenvolvimento saudável, da sua identidade e individualidade.

Acesso às políticas de saúde, de educação, de esporte e cultura.

**Metas Quantitativas:**

100% de crianças e adolescentes acolhidos em estratégias grupais, coletivas e convivência, promovendo aproximações e estreitamento de laços e referências incentivando a realização das oficinas.

80% das crianças e adolescentes interagindo entre si, tolerando as diferenças.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO

Previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades, de acordo com a receita (Municipal/Estadual/Federal), conforme Inc. II - A, do art. 22, da Lei Federal nº 13.019/2014. Recurso aplicado em cada um dos elementos de despesa (serviço de terceiro - pessoa física, serviço de terceiro - pessoa jurídica e material de consumo) mês a mês.

### 7.1 - RECURSOS HUMANOS:

Valores expressos em Reais (R\$)

RECURSOS HUMANOS													
FUNÇÃO / CARGO	QTDE	CARGA		ENCARGOS SOCIAIS							BENEFÍCIOS		
		HORÁRIA	SALÁRIO BASE	FÉRIAS	13º SALÁRIO	FGTS TOTAL (8%)	PROVISÃO PARA RESCISÕES	INSS TOTAL (20%)	PIS TOTAL (1%) ISENTO	MEDICINA TRABALHO	VALE REFEIÇÃO (R\$)	CESTA BÁSICA (R\$)	CUSTO MENSAL TOTAL
		MENSAL											
Coordenador	1	80 Hs	2.348,03	195,67	195,67	187,84	187,84	202,87	-	14,01	397,50	180,00	3.909,43
Assistente Social	1	32 Hs	908,29	75,69	75,69	72,66	72,66	78,48	-	14,01	132,50	180,00	1.609,98
Psicóloga	1	32 Hs	908,29	75,69	75,69	72,66	72,66	78,48	-	14,01	132,50	180,00	1.609,98
Educador Cuidador Residente	1	Integral	2.162,01	180,17	180,17	172,96	172,96	186,80	-	14,01	-	180,00	3.249,07
Auxiliar Educador Cuidador Folguista	1	120 Hs	968,05	140,23	80,67	77,44	77,44	83,64	-	14,01	-	180,00	1.621,49
<b>TOTAL MENSAL</b>			7.294,67	667,45	607,89	583,57	583,57	630,26	-	70,05	662,50	900,00	11.999,97
<b>TOTAL (12 MESES)</b>			87.536,04	8.009,39	7.294,67	7.002,88	7.002,88	7.563,11	-	840,60	7.950,00	10.800,00	143.999,58

### 7.2 - OUTRAS CATEGORIAS:

Valores expressos em Reais (R\$)

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALORES			
		Média Mensal (Municipal)	Média Mensal (Estadual)	Média Mensal (Federal)	Total Mensal
RECURSOS HUMANOS	Salários, benefícios, encargos sociais e provisões.	11.999,97	-	-	11.999,97
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	Honorários Contábeis, Honorários Jurídicos, Serviços de Manutenção Predial, Serviços Médicos, Limpeza de fossas, Manutenção de poço artesiano, locações de caçamba, veículos, Uber e Transportes em geral, Manutenção em geral, Seguro de veículo.	2.850,00	-	-	2.850,00
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Materiais de Higiene e Limpeza, Descartáveis, Materiais de Escritório, Toner, Material Gráfico, Gás, Material Pedagógico, Equipamentos e utensílios em geral, Vestuário de cama, mesa e banho, Material para manutenção predial, Veículo, Combustível e Tintas.	4.438,58	-	-	4.438,58
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	Gêneros alimentícios em geral/Horti-fruti /Açougue/Padaria	4.611,45	-	-	4.611,45
UTILIDADES PÚBLICAS	Tarifa de Energia Elétrica, Água e Esgoto, Telefone, Gás Natural, Provedor de E-mail e Internet.	1.100,00	-	-	1.100,00
<b>TOTAL ANUAL</b>		<b>25.000,00</b>	-	-	<b>25.000,00</b>

### 7.3 - REPASSES MENSAIS:

Valores expressos em Reais (R\$), considerados conforme o número de abrigados no mês de referência.

REPASSES MENSAIS							
NÚMERO DE ABRIGADOS	RECURSOS HUMANOS	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	UTILIDADES PÚBLICAS	TOTAL DO REPASSE MENSAL	OBSERVAÇÕES
0	11.999,97	2.600,00	1.769,74	612,54	1.100,00	<b>18.082,25</b>	
1	11.999,97	2.700,00	2.885,59	2.901,54	1.100,00	<b>21.587,10</b>	
2	11.999,97	2.700,00	2.885,59	2.901,54	1.100,00	<b>21.587,10</b>	
3	11.999,97	2.700,00	2.885,59	2.901,54	1.100,00	<b>21.587,10</b>	
4	11.999,97	2.700,00	2.885,59	2.901,54	1.100,00	<b>21.587,10</b>	
5	11.999,97	2.700,00	2.885,59	2.901,54	1.100,00	<b>21.587,10</b>	
6	11.999,97	2.700,00	2.885,59	2.901,54	1.100,00	<b>21.587,10</b>	
7	11.999,97	2.700,00	2.885,59	2.901,54	1.100,00	<b>21.587,10</b>	
8	11.999,97	2.850,00	3.184,55	3.770,21	1.100,00	<b>22.904,73</b>	
9	11.999,97	2.850,00	4.090,95	3.911,45	1.100,00	<b>23.952,37</b>	
10	11.999,97	2.850,00	4.438,58	4.611,45	1.100,00	<b>25.000,00</b>	

1 - Para as verbas destacadas para Recursos Humanos, Outros Serviços de Terceiros, tendo em vista que são despesas fixas, não há como fracioná-los per capita.

2 - Para as verbas destacadas para Outros Materiais de Consumo, Gêneros Alimentícios e Utilidades Públicas, considera-se 70% (setenta por cento) do valor cheio, para o atendimento de até 7 (sete) crianças abrigadas, não podendo fracioná-los. A partir da oitava criança abrigada, acrescenta-se 10% (dez por cento) do valor cheio, para cada inclusão, até o limite de 10 (dez) abrigados com valor integral.

## 8. CAPACIDADE INSTALADA

### INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O PROJETO

Descrição e quantificação das instalações físicas, equipamentos e mobiliário, destacando acessibilidade, de todos os ambientes disponíveis para o projeto.

Casa de propriedade da AEBVB, com endereço na Rua Bom Pastor, nº 300 - Bairro Vale da Bênção, CEP 18147-000 - Araçariguama/SP.

#### Disposição dos espaços

##### a) Casa

**Sala de TV e de Estar**, com espaço para convivência e integração, com capacidade para até 10 crianças/adolescentes e educadores, adequada para sessões de cinema e programas de

entretenimento, mobiliada com TV, sofá, tapete, cortinas, Mesa, computadores e armários para guarda de material pedagógico.

**Ambiente de Estudo**, para a realização de atividades pedagógicas de acompanhamento e desenvolvimento escolar, mobiliado com mesa e cadeiras para atividades escolares e armários para a guarda de material.

**Refeitório na casa**, com mesa e cadeiras, para até 10 pessoas.

**Cozinha**, para o preparo das refeições diárias da casa, equipada com fogão, armários, pia, filtro de água, eletrodomésticos e utensílios de cozinha.

**Dispensa**, equipada com armários para armazenamento dos gêneros alimentícios.

**Varanda coberta**, com ajardinamento.

**Banheiro para meninos e banheiro para meninas**, respeitando as especificações técnicas.

**Quartos para meninos e quartos para meninas**, com beliches e berços com espaço individualizado para a guarda de pertences pessoais.

**Área de Serviço**, com espaço suficiente para acomodar utensílios, objetos e produtos de limpeza, que propicia a higienização e asseio. Tanque, máquina de lavar e armário.

#### **b) Dependências Externas**

**Cozinha industrial para atividades sociais**, para o preparo de alimentos para eventos que envolvam as crianças e famílias, equipada com fogão industrial, mesa, cadeiras, pias, bancadas, armários, freezers, geladeiras e eletrodomésticos específicos.

**Refeitório para atividades de convivência grupal e comunitária**, equipado com mesas, cadeiras, balcão e richaud.

**Sala de Informática**, para realização de atividades recreativas e de integração, com acesso à internet e redes sociais.

**Pátio**, espaço gramado e arborizado, para lazer e brincadeiras, visando o desenvolvimento da integração e convívio saudável.

**Sala para equipe técnica**, com espaço e mobiliário suficiente para o desenvolvimento de atividades de natureza técnica.



**Sala de coordenação/atividades administrativas**, com espaço e mobiliário suficiente para o desenvolvimento de atividades de natureza administrativa.

**Banheiros externos**, respeitando as especificações técnicas para deficientes.

**Quadras de esporte** e espaço adequado para passeios de bicicleta.

As **casas são térreas**, respeitadas as regras de acessibilidade, de acordo com o Decreto 5.296 de 02/12/2004.

## 9. RECURSOS HUMANOS

PERFIL E CARGA HORÁRIA			
FUNÇÃO	FORMAÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
COORDENADOR/SUPERVISOR	Nível Superior	CLT	80 H MENSAIS
ASSISTENTE SOCIAL	Serviço Social	CLT	32 H MENSAIS
PSICÓLOGA	Psicologia	CLT	32 H MENSAIS
EDUCADOR/CUIDADOR RESIDENTE	Nível médio	CLT	INTEGRAL
AUXILIAR EDUCADOR/CUIDADOR/ FOLGUISTA	Nível médio	CLT	120 H MENSAIS

## 10. AGENDA ANUAL DE ATIVIDADES

Descrição de todas as atividades, assim como dos temas que serão desenvolvidos nos grupos, oficinas, reuniões, palestras, etc.

Atividades	Dias	Período	Meses												
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	
Reuniões de equipe e educadores	Conforme agenda	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião Intersetorial dos Serviços Socioassistenciais	Conforme agenda	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X	X			X	X	X		
Capacitação técnica e operativa para toda equipe <b>Temas:</b> Eca, Proteção contra a violência e o abuso sexual de crianças e adolescentes, Fases do desenvolvimento infantil, Bulin, como lidar com frustrações e agressividade e stress no trabalho	Segunda ou Sexta-feira	Manhã ou tarde	X		X		X		X		X		X		
Fortalecer o Direito à Convivência Familiar e Comunitária	Segunda a sexta	Manhã e tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento de Vínculos Visitas domiciliares, Entrevistas sociais, Acolhimento psico social, Grupos de orientação e apoio, Atividades de escuta mútua	Dias alternados Data programada	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo socioeducativo e socioreflexivo	Segunda a quarta-feira	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Acompanhamento pedagógico, psicopedagógico e educacional	Diário	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Segura autonomia futura - profissionalização e inserção no mercado de trabalho: Oficinas de elaboração de currículo, oficinas voltadas para a qualificação profissional, simulação de entrevistas Encaminhamento para o mercado de trabalho	De acordo com a faixa etária	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da autoestima, autonomia e socialização, Oficinas de Literatura, Oficinas Terapêuticas, Oficinas de esporte, jardinagem, artes manuais <u>Atividades sociais:</u> passeios, festas, cinema, teatro, culinária <u>Atividades auto expressivas:</u> Pintura, dança música Atividades de autoestima e beleza Ateliê de escrita e expressão Rodas de conversa	De acordo com a programação	Manhã ou tarde	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

**11. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL**

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado

A AEBVB trabalha desde o ano de 1986 no acolhimento de crianças e adolescentes em parceria com organizações da sociedade civil e pública, através de convênios com Governo municipal, estadual e Federal.

**12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

Concedente: Prefeitura Municipal de Araçariçuama

Meta	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
<b>Municipal</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
Estadual						
Federal						
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
<b>Municipal</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>	<b>25.000,00</b>
Estadual						
Federal						

### 13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

A entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;

A entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

Não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Pelo Deferimento.

Assinatura do Responsável Técnico pela elaboração do Projeto	Assinatura do Representante legal da proponente
 <b>Maria Eunice Barros</b> Coordenadora do Projeto	<b>Jonathan Ferreira dos Santos</b> Presidente/AEBVB
Local e Data: <p style="text-align: center;">Araçariçuama/SP, 30 de abril de 2023</p>	

<b>14. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE</b>		
Plano de Trabalho <b>APROVADO</b> , após análise técnica, comprovação da regularidade cadastral e fiscal, e dos aspectos jurídicos.		
<b>Comissão Técnica de Seleção</b> <i>(nome e assinatura)</i>	<b>Comissão Técnica de Seleção</b> <i>(nome e assinatura)</i>	<b>Ordenador de Despesa</b> <i>(nome e assinatura)</i>
Local e Data:		